

DIÁRIO



OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 18 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1440

Página 1 de 5





SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Pregão	5



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS****DECRETO N.º 8.336 DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

Concede complementação de proventos de aposentadoria ao servidor **O.C.**

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito do Município de Agudos/SP, no uso das atribuições legais e, considerando:

Que através do Protocolo Servidor Eletrônico sob o n.º 2.097/2024, datado de 21 de fevereiro de 2024, o servidor **O.C.** solicitou exoneração de seu cargo por motivo de aposentadoria, a partir de 16 de fevereiro de 2024;

Que através do Protocolo Servidor Eletrônico sob o n.2.218/2024, datado de 23 de fevereiro de 2024, o servidor **O.C.** solicitou complementação de proventos de aposentadoria;

Que o Instituto Nacional do Seguro Social – I.N.S.S. concedeu-lhe Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme N.B. 206.XXX.XXX-9;

Que o requerente se enquadra no **artigo 2º, § 1º da Lei n.º 2.208/90** com direito a **100% (cem por cento)** de complementação, conforme disposto no Processo Administrativo Eletrônico nº 712/2024;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica decretada a complementação de proventos de aposentadoria do servidor **O. C.**, que exercia cargo efetivo junto a Prefeitura Municipal de Agudos.

Artigo 2º. Fica concedida uma Complementação de Aposentadoria de 100% (cem por cento), a cargo do Município, nos termos do **artigo 2º, § 1º da Lei n.º 2.208/90**.

Artigo 3º. Para as atualizações, suspensões e reembolso da complementação de aposentadoria, serão observadas as disposições da Lei n.º 2.208/1990 – alterada pela Lei n.º 3.215/2001.

Artigo 4º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2024.

Agudos, 15 de março de 2024.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

**MUNICÍPIO DE AGUDOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2024
EDITAL N° 019/2024
PROCESSO N° 023/2024**

TIPO: MENOR VALOR UNITARIO

OBJETO: Sistema de registro de preços para contratação de empresa prestadora de serviços para realização de transporte escolar dos alunos da rede municipal e estadual de ensino no município de agudos, conforme especificações constantes do anexo i - termo de referência.

Data limite para o cadastramento das propostas: até as 08:50hrs do dia 04/04/2024

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 04/04/2024.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00.

O Edital completo encontra-se à disposição através do site agudos.licitapp.com.br e www.agudos.sp.gov.br e no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Agudos/SP, sito à Avenida Sargento Andirás, nº 183 - centro - CEP: 17.120-031.

Para maiores informações - Telefone: (xx14) 3262-0606 / 3262-0608.

Agudos, segunda-feira, 18 de março de 2024.

**FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal**

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Pregão

**CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS**
AVISO DE REABERTURA DA FASE DE HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 002/2024

Processo Nº 016/2024

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa objetivando a aquisição de um veículo de passageiros, do tipo automóvel, sedan 0 km para a frota da Câmara Municipal de Agudos, conforme especificações do Termo de Referência.

Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da reabertura: 20/03/2024.

Horário de início da sessão: 09h00.

A Câmara Municipal de Agudos torna público que será realizada a reabertura da fase de habilitação do Pregão Eletrônico supracitado, com fundamento no art. 64, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O edital na íntegra e demais informações encontram-se à disposição no site www.camaraagudos.sp.gov.br, no Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br>), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Câmara Municipal de Agudos/SP, situada na Av. Joaquim Ferreira Souto nº 242, Centro, Agudos-SP, CEP 17.120-019.

Esclarecimentos: (14) 3262-8600 e e-mail compras@camaraagudos.sp.gov.br.

Agudos, 15 de março de 2024.

Auro Aparecido Octaviani
Presidente da Câmara